CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO,

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 173 /GVFS/CMPV/2025

O Vereador que abaixo subscreve, com fulcro no *art. 49, § 3º1, da LOM e art. 118, inciso II 2, e art. 127* do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer que, após a tramitação regimental, seja oficiado à **Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI,** para que determine ao setor competente a seguinte providência:

SOLICITAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE PONTE IMPROVISADA NA RUA BEIJA-FLOR – BAIRRO TRÊS MARIAS.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se justifica pela situação crítica da ponte atualmente existente no local, construída de forma improvisada com tábuas de madeira, sem estrutura adequada e em evidente estado de deterioração, conforme imagem anexa. Essa travessia, que serve como único acesso direto para muitas famílias da região, encontra-se completamente comprometida, oferecendo sérios riscos de acidentes, especialmente para crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Além de instável, a ponte improvisada não possui qualquer tipo de proteção lateral ou suporte de sustentação seguro, o que agrava ainda mais os riscos. Em dias de chuva, a estrutura fica escorregadia e vulnerável, podendo facilmente ceder devido à erosão das margens do igarapé, colocando em risco a integridade física dos moradores que por ali circulam diariamente.

Considerando a relevância dessa via de passagem para a rotina da comunidade — que a utiliza para chegar ao trabalho, à escola, ao comércio e aos serviços de saúde — é indispensável que sejam tomadas providências urgentes para a substituição da ponte atual por uma estrutura nova, segura e durável, construída com materiais adequados e que atenda aos critérios de acessibilidade e segurança.

Registra-se, por oportuno, o que se preconiza no *art. 49, §3º* da L*ei Orgânica do Município de Porto Velho* quanto ao prazo para apreciação e consequente resposta do presente expediente à Câmara Municipal.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7325AC8E

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE VEREADOR FERNANDO SILVA

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.

FERNANDO SILVA
Vereador



Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7325AC8E

Assinado por **Fernando Celestino Da Silva** - Vereador - Em: 01/07/2025, 11:31:26

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 7325AC8E